



# *Prefeitura da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo.*


*Departamento de Apoio Técnico e Operacional*

DECRETO Nº 10.435, DE 09 DE ABRIL DE 2024

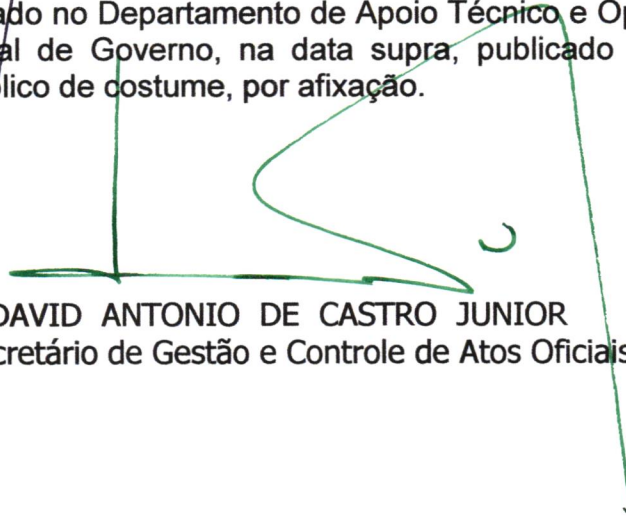
DESIGNA O SERVIDOR CÉSAR JUVENAL DE FARIA PARA O EXERCÍCIO INTERINO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o servidor CÉSAR JUVENAL DE FARIA (RG nº 42.016.934-9), para o exercício interino do cargo político de **Secretário Municipal de Educação**, vedado o acúmulo de subsídios, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2024.

  
CAIO KANJI PARDO AOQUI  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

  
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR  
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais